



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:195 / Pedido: 12253

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Setor Requisitante: SEINFRA

Responsável pela Demanda: RAFAEL AVILA CINTRA

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO BAIRRO PARQUE ESTRELA DALVA XII E XIV

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais e mão de obra específicos para execução de obras de drenagem urbana nos bairros Parque XII e Parque XIV, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

A intervenção é necessária em razão dos recorrentes problemas de acúmulo de águas pluviais, alagamentos e danos à infraestrutura viária que vêm comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e a durabilidade das vias públicas. Durante o período chuvoso, observam-se pontos críticos de enxurradas que causam erosões, assoreamento e prejuízos às residências próximas, além de oferecer riscos à saúde pública devido ao acúmulo de águas paradas.

A execução de rede de drenagem com uso de tubos de concreto, bocas de lobo, poços de visita, caixas coletoras e demais componentes é medida indispensável para o escoamento adequado das águas pluviais, garantindo maior eficiência hidráulica, redução de impactos ambientais e prolongamento da vida útil do pavimento urbano.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150811	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	UNIDADE	768,0000
2	150812	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UNIDADE	283,0000
3	150813	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UNIDADE	710,0000
4	150814	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	38.706,5500
5	150815	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	46,8900
6	150816	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	METRO CUBICO	75,4400
7	150817	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UNIDADE	10.280,1800
8	150818	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	13,8700
9	150819	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	32,1600
10	150820	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	METRO CUBICO	22,3500
11	150821	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	708,9300
12	150822	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	30,8800
13	150823	PEDRA MARROADA	METRO CUBICO	26,1000
14	150824	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UNIDADE	113,0000
15	150825	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	184,5000
16	150826	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	METRO	72,0000
17	150827	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	METRO	10,0000

A quantidade de materiais e mão de obra solicitada foi dimensionada com base no projeto de drenagem urbana elaborado para os bairros Parque XII e Parque XIV, contemplando a execução de rede coletora de águas pluviais, dispositivos de captação e dissipação de energia.

Foram considerados os seguintes parâmetros técnicos:

Extensão da rede de drenagem prevista em projeto, resultando no quantitativo de tubos de concreto necessários para atender ao traçado das ruas e avenidas.

Número de dispositivos de captação (bocas de lobo e caixas coletoras), dimensionados conforme a declividade e a área de contribuição de cada trecho.

Poços de visita (PVs) definidos em pontos estratégicos para inspeção e manutenção periódica, respeitando os intervalos técnicos recomendados.

Materiais auxiliares (argamassa, areia, brita e cimento) estimados a partir das juntas, assentamentos e estruturas de apoio indispensáveis para garantir a estanqueidade e durabilidade da rede.

A definição dos quantitativos buscou otimizar o uso de recursos públicos, assegurando a economicidade sem comprometer a qualidade da obra. Os cálculos foram baseados em memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis, garantindo coerência entre a necessidade real da execução e a solicitação dos insumos.

Assim, a quantidade de materiais e mão de obra demandada é estritamente necessária para a execução integral da obra de drenagem, não havendo previsão de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:195 / Pedido: 12253

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
excedentes significativos, evitando-se desperdícios e custos adicionais ao erário.				

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A previsão de entrega é de 120 dias.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente em seus dispositivos que tratam do planejamento das contratações públicas:

Art. 11 – determina que as contratações públicas devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento e sustentabilidade.

Art. 18 – estabelece que o planejamento das contratações deve estar fundamentado em estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência ou projeto básico, quando for o caso.

Art. 40 – dispõe que toda contratação deverá ser precedida de planejamento, compatível com o plano de contratações anual da Administração.

Art. 71 – prevê que a execução contratual deve atender às normas técnicas pertinentes, assegurando qualidade e durabilidade das obras e serviços de engenharia.

Além disso, a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020) define, em seu Art. 3º, inciso I, o manejo de águas pluviais como parte integrante dos serviços de saneamento básico, compreendendo atividades de drenagem urbana, fundamentais para garantir salubridade ambiental e segurança da população.

Portanto, a aquisição dos materiais de drenagem é respaldada pelo marco legal vigente, inserindo-se no dever do Poder Público de assegurar infraestrutura urbana adequada, prevenir alagamentos e preservar a saúde e segurança da coletividade.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: RAFAEL AVILA CINTRA

Matrícula:

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: ALINE GONTIJO DE AGUIAR

Matrícula:

Email: alineaguilar.eng@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS